



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000091/2026

EMISSÃO: 10/02/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI

Objetivo do pedido

Referente a contratação de EMISSORA DE RÁDIO para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

Justificativa

Referente a contratação de EMISSORA DE RÁDIO para divulgar o Evento 7ª Jornada Nativista de Caibaté no Pavilhão Cultural, que acontecerá na praça Viru Kliemann. SMECT

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00004660 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RÁDIO
---------	----	--------	------	---

Dotação: Acesso: 266 Projeto: 2084 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Caibaté/RS realizará, nos dias **27 e 28 de fevereiro**, no **Pavilhão Cultural**, o evento denominado **JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição**, retomado após um intervalo de aproximadamente **35 anos**. Trata-se de um festival de canções nativistas, alusivas à **Região das Missões** e aos **400 anos da chegada dos Jesuítas**, marco histórico de relevante valor cultural.

O evento possui caráter **cultural, histórico e turístico**, sendo custeado por **recursos próprios do Município e repasses de outros entes federados**. Para assegurar o alcance dos objetivos institucionais do evento, especialmente a ampla participação do público, é indispensável a **divulgação prévia, eficaz e regionalizada**.

Constata-se que:

- A incidência de serviços de divulgação por **televisão aberta** é reduzida na região;
- A circulação de **jornais impressos locais** é limitada;
- As **redes sociais**, embora relevantes, não atingem parcela significativa do público tradicional;
- O **rádio** permanece como o meio de comunicação de **maior alcance popular**, especialmente no meio regional e rural.

No Município de Caibaté há apenas uma emissora local (**Sistema Funave**), cujo alcance, embora regional, não contempla todo o público-alvo pretendido, especialmente a **Região Missioneira e municípios adjacentes**. Assim, mostra-se necessária a contratação de **outras emissoras de rádio sediadas em municípios vizinhos**, a fim de ampliar a divulgação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao **planejamento institucional do Município**, especialmente às políticas públicas de **valorização da cultura, preservação da memória histórica e fomento ao turismo regional**, estando compatível com o planejamento orçamentário vigente e com as ações culturais previstas pela Administração Municipal. O evento oficial, foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços de **divulgação institucional em emissoras de rádio**, mediante inserções publicitárias para promover. A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Emissora de rádio legalmente constituída e em funcionamento regular;
- Alcance regional compatível com o público-alvo pretendido;
- Veiculação mínima de **50 (cinquenta) inserções**;
- Inserções com duração de **30 (trinta) segundos**;
- Divulgação concentrada nos **20 (vinte) dias que antecedem o evento**;
- Conteúdo previamente aprovado pelo Município.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração;

Neste sentido segue a memória de cálculo:

PROCESSO Nº

OBJETO - Contratação de serviços de **divulgação institucional em emissoras de rádio**, mediante inserções publicitárias de **30 (trinta) segundos**, para promover:

- A realização do evento;
- As datas e o local;
- A programação cultural alusiva à temática nativista e histórica.

QUANTIDADE - A estimativa considera a contratação de **uma ou mais emissoras de rádio**, conforme a necessidade de ampliação do alcance regional, sendo fixado, para cada emissora:

- 50 (cinquenta) inserções (mínimo)
- 30 (trinta) segundos por inserção.

PERÍODO - Quinze dias antes de iniciar o evento.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

•

EMPRESA	ITEM	VALOR UNITÁRIO
Radio Marcelino Ramos Ltda - Me/ 91333690000156	Transmissão radiofônica	1.659,00
Radio Triangulo Fm Ltda – Epp - 01756580000104	Transmissão radiofônica	3.800,00
Grupo Sepé Tiaraju de Comunicações/ CNPJ nº 07.982.466/0001-89	Transmissão radiofônica	1.500,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a inexistência de tabela pública de preços para inserções radiofônicas e as diferenças de perfil, alcance e abrangência entre emissoras, o Município definiu o valor **fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por emissora**, como critério isonômico e proporcional, observando a disponibilidade orçamentária e financeira do evento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação direta de emissoras de rádio regionais, com valor padronizado por emissora, garantindo número mínimo de inserções, período de veiculação definido e conteúdo institucional uniforme, assegurando ampla divulgação do evento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que a divulgação constitui **serviço único e integrado**, cuja eficácia depende da execução contínua e concentrada no período que antecede o evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se:

- Ampla divulgação regional do evento;
- Aumento da participação do público;
- Valorização da cultura nativista e da história missioneira;
- Fortalecimento da imagem institucional do Município.



PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Como providências prévias, caberá ao Município:

- Verificar a regularidade jurídica e fiscal da emissora;
- Definir e aprovar o conteúdo das inserções;
- Designar fiscal do contrato;
- Assegurar dotação orçamentária suficiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas diretamente vinculadas a este objeto, tratando-se de serviço específico de divulgação institucional.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não gera impactos ambientais relevantes, tratando-se de serviço imaterial de comunicação, razão pela qual **não se aplica** a análise de impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é **tecnicamente viável**, economicamente proporcional e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da Administração Pública, concluindo-se pela viabilidade da contratação por dispensa de licitação.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação da **emissora de rádio GRUPO SEPÉ TIARAJU DE COMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 07.982.466/0001-89**, com sede na **Rua Antunes Ribas, nº 1535, Centro, Município de Santo Ângelo/RS, CEP 98.801-630**, para prestação de serviços de **divulgação institucional**, mediante veiculação de inserções publicitárias de **30 (trinta) segundos**, destinadas à promoção da **JORNADA NATIVISTA ESTADUAL DE CAIBATÉ – 7ª Edição**, a realizar-se nos dias **27 e 28 de fevereiro**, no **Pavilhão Cultural** do Município de Caibaté/RS.

CONTRATANTE: Município de Caibaté, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 87.613.006/0001-12**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Daniel Sefrin Herther**.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e interesse público.

O evento oficial foi instituído pela Lei Municipal 4313/2025 de 23/12/2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A divulgação do evento é essencial para garantir que o público da **Região Missioneira e municípios adjacentes** tenha conhecimento das datas, local e programação da Jornada Nativista, sendo o rádio o meio de comunicação de maior alcance regional, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Emissora de rádio regularmente constituída e em funcionamento;
- Autorização legal para operar serviço de radiodifusão;
- Alcance regional compatível com o público-alvo;
- Capacidade técnica para veiculação de inserções publicitárias;
- Cumprimento do número mínimo de **50 (cinquenta) inserções**, com duração de **30 (trinta) segundos** cada;
- Veiculação das inserções nos **20 (vinte) dias que antecedem o evento**;
- Observância do conteúdo institucional aprovado pelo Município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na veiculação, pela emissora contratada, de inserções publicitárias em sua programação regular, em horários de ampla audiência, conforme cronograma definido de comum acordo com o Município, respeitado o



Caibate

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 18/02/2026

Hora: 07:49:08



período e a quantidade mínima contratada.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido de forma simplificada, compatível com a natureza do objeto e com o valor da contratação, priorizando o acompanhamento da efetiva veiculação das inserções e o cumprimento das condições pactuadas.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços serão executados nas dependências operacionais da emissora contratada, com abrangência regional, no prazo correspondente aos 15 **(quinze) dias anteriores à realização do evento**, encerrando-se até a data do evento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade DISPENSA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será **fixo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** por emissora de rádio, abrangendo a totalidade dos serviços descritos neste Termo de Referência.

OBJETO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	VALOR MÉDIO
radio	Radio Marcelino Ramos Ltda - Me	Radio Triangulo Fm Ltda - Epp	Grupo Sepé Tiaraju de Comunicações	R\$ 2.319,66

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 266.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
266	501 Outros Recursos não Vinculados	2084 APOIO A EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	3390 39 00 00 000	24.700,00	9.640,00

Total geral disponível

R\$ 9.640,00

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

10/02/2026 ÀS 17:17:37 PEDIDO AUTORIZADO POR VIVIAN FRIEDERICHS COPETTI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA